



Câmara Municipal de Bauru

Praça D. Pedro II, 1-50 - Centro - CEP 17015-230 - Fone: (14) 3235-0600



ATA CONTENDO A SÍNTESE DOS TRABALHOS DA SÉTIMA SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA NO DIA DEZESSEIS DE MARÇO DE DOIS MIL E VINTE – QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA – TRIGÉSIMA SEGUNDA LEGISLATURA.#####

#####Aos dezesseis dias do mês de março de dois mil e vinte, nesta cidade de Bauru, Estado de São Paulo, no edifício-sede da Câmara Municipal de Bauru, sito à Praça D. Pedro II, nº 1-50, às treze horas e três minutos (13h03min), realizou-se a Sétima Sessão Ordinária, presidida pelo Senhor José Roberto Martins Segalla e secretariada pelos Vereadores Milton César de Souza Sardin, 1º Secretário, e Telma Gobbi, 2º Secretária “ad hoc”. Constatou-se haver “quorum” regimental com a presença de 06 Vereadores: Edvaldo Francisco Minhano, José Roberto Martins Segalla, Luiz Carlos Bastazini, Milton César de Souza Sardin, Sérgio Brum e Telma Gobbi. A seguir, foi aprovado por unanimidade, sem manifestações, o pedido do Senhor 1º Secretário de dispensa da leitura da ata da sessão anterior. Colocada em discussão e votação, a ata da sessão anterior foi aprovada por unanimidade, sem manifestações. Nesse momento, o Senhor Presidente solicitou aos Senhores Secretários a leitura das seguintes **correspondências**: Ofício EXE nº 90/2020, do Prefeito Municipal, solicitando a retirada da Mensagem Modificativa ao Projeto de Lei Substitutivo nº 87/19, que altera e cria dispositivos da Lei Municipal nº 3601, de 27 de julho de 1993; 1º Relatório de Atividades referente aos trabalhos da Comissão de Especial de Inquérito instaurada para a apuração de possíveis irregularidades e responsabilidades: I) nos projetos executivo e serviços pela Arcadis Logos; II) nas despesas realizadas e/ou autorizadas que movimentaram a conta do Fundo de Tratamento de Esgoto; e III) contratação de instalação – e respectivos aditivos – e execução pela COM Engenharia, das obras de instalação da Estação de Tratamento de Esgoto (ETE) Vargem Limpa, de autoria do Vereador Edvaldo Francisco Minhano, Relator da referida Comissão; 1º Relatório de Atividades referente aos trabalhos da Comissão Especial de Inquérito instaurada para apuração dos seguintes fatos: o recebimento do seguro habitacional de 1998 a 2010 sem o devido repasse ao órgão credor, o recebimento e eventuais desvios do retorno do FGTS à Caixa a partir de 2014 e por fim, os acordos extrajudiciais realizados pela COHAB – BAURU com construtoras, de autoria do Vereador Marcos Antonio de Souza, Relator da referida Comissão; Ofício de autoria do Vereador Edvaldo Francisco Minhano, solicitando sua renúncia enquanto membro da Comissão Especial de Inquérito que apura possíveis irregularidades e responsabilidades na COHAB. Nesse momento, em Questão de Ordem, o Senhor 1º Secretário solicitou a dispensa da leitura das demais



Câmara Municipal de Bauru

Praça D. Pedro II, 1-50 - Centro - CEP 17015-230 - Fone: (14) 3235-0600



matérias constantes do expediente. Assim, foram dadas como lidas as seguintes **correspondências**: Ofício EXE nº 80/20, do Prefeito Municipal, encaminhando cópia do 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 8246/2017, celebrado com a empresa Fonesat Teleinformática LTDA – EPP; Ofício EXE nº 81/20, do Prefeito Municipal, dando ciência do Termo de Doação nº 2175/19, celebrado com a Creche e Centro Educativo Unidos para o Bem; Ofício EXE nº 82/20, do Prefeito Municipal, dando ciência do Termo de Doação nº 2176/20, celebrado com a Associação Wise Madness; Ofício EXE nº 83/20, do Prefeito Municipal, encaminhando cópia do contrato nº 9104/18 e seu 1º Termo Aditivo, celebrados com a empresa Cheiro Verde Comércio de Material Reciclável Ambiental LTDA; Ofício EXE nº 88/20, do Prefeito Municipal, dando ciência do 1º Aditivo ao Termo de Colaboração nº 1935/19, celebrado com a Sorri – Bauru; Ofício EXE nº 89/20, do Prefeito Municipal, encaminhando cópia do 4º Termo Aditivo ao Contrato nº 7929/16, celebrado com a empresa SORRI – Bauru; Ofício EXE nº 92/20, do Prefeito Municipal, encaminhando cópia do 4º Termo Aditivo ao Contrato nº 7928/16, celebrado com a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Bauru – APAE – Bauru; Ofício EXE nº 93/20, do Prefeito Municipal, encaminhando cópia do contrato nº 9558/19 e seu 1º Termo Aditivo, celebrados com a empresa Nucleata Radiometria LTDA – ME; Ofício EXE nº 94/20, do Prefeito Municipal, encaminhando cópia do contrato nº 9388/19 e seu 1º Termo Aditivo, celebrados com a Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru – EMDURB; Ofício GP nº 397/20, do Prefeito Municipal, encaminhando cópia das informações exigidas pelo Inciso XXII do Art. 51 da Lei Orgânica do Município, referentes ao mês de fevereiro de 2020; Ofício nº 44/20, da Presidência da FUNPREV, encaminhando a Avaliação Atuarial Ano 2020 data-base 31/12/2019; Relatório de Audiência Pública que discutiu o Projeto de Lei que proíbe a realização de eventos conhecidos como “festas open bar”, no município de Bauru, realizada no dia seis de março de 2020, por iniciativa do Vereador Ricardo Pelissaro Loquete. **Ementário das Indicações** de nºs 560 a 614 e dos **Requerimentos** de nºs 182 a 201; **Ementário das Moções**: **16/20** – Moção de Aplauso à Rádio Câmara Bauru pelos cinco anos de existência e pela brilhante trajetória profissional, tendo sido pioneira na integração do interior do país à Rede Legislativa de Rádio, de autoria do Vereador Sérgio Brum; **17/20** – Moção de Aplauso à Construtora Ecovita pelos 10 anos de história, transformando sonhos em realidade, de autoria do Vereador Fábio Sartori Manfrinato; **18/20** – Moção de Aplauso ao grupo Universal nos Presídios (UNP) da Igreja Universal do Reino de Deus, pelo excelente trabalho de fé prestado à população carcerária há mais de 30 anos, de autoria do Vereador Luiz Carlos Rodrigues Barbosa; **19/20** – Moção de Aplauso ao Samu, na pessoa da Dra. Luciana Leonel dos



Câmara Municipal de Bauru

Praça D. Pedro II, 1-50 - Centro - CEP 17015-230 - Fone: (14) 3235-0600



Santos e da enfermeira Fabiana de Souza Carvalho Mucheroni, pelos 15 anos de existência e de excelência nos serviços prestados ao município de Bauru, de autoria do Vereador Edvaldo Francisco Minhano; **20/20** – Moção de Aplauso à Primeira Igreja Batista de Bauru pela destacada atuação há 100 anos, de autoria do Vereador Edvaldo Francisco Minhano. **Ementário dos Processos: 54/20** – Projeto de Decreto Legislativo que dá denominação de Rua CAPITÃO PM FELIPE ATANAZIO PIRES a via pública conhecida como Rua Projetada 11, que tem início na Rua Projetada 04 e término na Rua Projetada 12, no loteamento Vargem Limpa I. (Minuta nº 27/20), de autoria do Vereador Edvaldo Francisco Minhano; **55/20** – Projeto de Lei que dispõe sobre o procedimento de combate a vetores epidemiológicos localizados em imóveis não utilizados, não habitados, abandonados ou que, embora contenham edificações iniciadas, estejam elas demolidas, semidemolidas ou paralisadas, de autoria do Vereador Manoel Afonso Losila; **56/20** – Projeto de Lei que dispõe sobre o sepultamento de animais domésticos em cemitérios do Município de Bauru, de autoria do Vereador Ricardo Pelissaro Loquete. Nesse momento, em Questão de Ordem, o Vereador Marcos Antonio de Souza solicitou ao Presidente da Comissão Especial de Inquérito que apura eventuais irregularidades na COHAB, Vereador Natalino Davi da Silva, que requeresse parecer da Consultoria Jurídica desta Casa de Leis quanto à possibilidade de pessoas que não são membros da CEI realizarem questionamentos durante as reuniões da mesma, solicitação deferida pelo Presidente da CEI. Em seguida, houve a necessidade de ser indicado novo Vereador para compor a Comissão Especial de Inquérito que apura eventuais irregularidades na COHAB, devido à renúncia do Vereador Edvaldo Francisco Minhano. Passou-se, então, à indicação de membro, cuja ordem obedeceu à proporcionalidade dos partidos. A líder do DEM, Vereadora Chiara Ranieri Bassetto, declinou da indicação. O líder do Cidadania, Vereador Edvaldo Francisco Minhano, declinou da indicação. O líder do PSB, Vereador Benedito Roberto Meira, declinou da indicação. A líder do Solidariedade, Vereadora Telma Gobbi, declinou da indicação. A líder do PSC, Vereadora Yasmim Nascimento, estava ausente. O líder do PSD, Vereador Sérgio Brum, declinou da indicação. O líder do MDB, Vereador Francisco Carlos de Goes, declinou da indicação, e o líder do PTB, Vereador Milton César de Souza Sardin, declinou da indicação. O Senhor Presidente informou, então, que havia a necessidade de a CEI ser composta por cinco membros para que os trabalhos tivessem prosseguimento. Consultado novamente, Vereador Edvaldo Francisco Minhano manteve a intenção de retirar-se da Comissão. Na sequência, em Questão de Ordem, o Vereador Ricardo Pelissaro Loquete fez sua própria indicação para compor a Comissão. Colocada a indicação em discussão e votação, foi aprovada por unanimidade, sem manifestações.



Câmara Municipal de Bauru

Praça D. Pedro II, 1-50 - Centro - CEP 17015-230 - Fone: (14) 3235-0600



Em seguida, manifestaram-se no rol de **Oradores Inscritos** os Vereadores Milton César de Souza Sardin, Natalino Davi da Silva, Ricardo Pelissaro Loquete, Telma Gobbi, Alexssandro Bussola, Benedito Roberto Meira, Edvaldo Francisco Minhano, Francisco Carlos de Goes, José Roberto Martins Segalla, Manoel Afonso Losila e Marcos Antonio de Souza. Encerrado o rol de Oradores, foi respeitado o **Intervalo Regimental** às quinze horas e trinta e três minutos (15h33min). Reabertos os trabalhos às dezesseis horas (16h00min), foi feita a chamada para a verificação do “quorum” regimental e constatou-se a presença de 15 Vereadores: Alexssandro Bussola, Benedito Roberto Meira, Edvaldo Francisco Minhano, Fábio Sartori Manfrinato, Francisco Carlos de Goes, José Roberto Martins Segalla, Luiz Carlos Bastazini, Luiz Carlos Rodrigues Barbosa, Manoel Afonso Losila, Marcos Antonio de Souza, Milton César de Souza Sardin, Natalino Davi da Silva, Ricardo Pelissaro Loquete, Sérgio Brum e Telma Gobbi. Ausentes as Vereadoras Chiara Ranieri Bassetto e Yasmim Nascimento. Passou-se à Ordem do Dia. Nesse momento, o Senhor Presidente consultou o Plenário quanto a proceder a discussão e votação dos processos constantes da pauta em bloco, ao que foi deferido, sem manifestações. Na sequência, solicitou aos Vereadores que se manifestassem caso houvesse projetos que gostariam que fossem lidos, discutidos e votados em destaque. O Vereador Milton César de Souza Sardin solicitou o destaque do processo **142/19**, constante da pauta em Segunda Discussão, e o Vereador Benedito Roberto Meira solicitou o destaque do processo **220/19**, constante da pauta em Primeira Discussão. Assim, foram colocados em discussão e votação em bloco os demais processos da pauta, relacionados a seguir, que foram aprovados por unanimidade, sem manifestações – em **Discussão Única: 013/20** – Moção de Aplauso ao Professor José Alves Carneiro pela brilhante trajetória e dedicação ao karatê, tendo levado seus ensinamentos a milhares de atletas, de autoria do Vereador Milton César de Souza Sardin; **014/20** – Moção de Aplauso a Stillo Materiais para Construção pela excelência dos serviços prestados em Bauru e região, de autoria do Vereador Milton César de Souza Sardin. Foi, então, apreciado o processo **142/19** – Projeto de Lei que proíbe a realização de eventos conhecidos como “festas open bar”, no município de Bauru, de autoria do Vereador Benedito Roberto Meira. Colocado em discussão, não houve manifestações. Colocado em votação nominal a pedido do Vereador Ricardo Pelissaro Loquete, foi aprovado por 10 votos favoráveis dos Vereadores Alexssandro Bussola, Benedito Roberto Meira, Edvaldo Francisco Minhano, Fábio Sartori Manfrinato, Francisco Carlos de Goes, Luiz Carlos Rodrigues Barbosa, Manoel Afonso Losila, Natalino Davi da Silva, Sérgio Brum e Telma Gobbi, e 03 votos contrários dos Vereadores Luiz Carlos Bastazini, Milton César de Souza Sardin e Ricardo Pelissaro Loquete. Declarou-se



Câmara Municipal de Bauru

Praça D. Pedro II, 1-50 - Centro - CEP 17015-230 - Fone: (14) 3235-0600



impedido o Vereador Marcos Antonio de Souza. Ausentes as Vereadoras Chiara Ranieri Bassetto e Yasmim Nascimento. Na sequência, foi apreciado o processo **220/19** – Substitutivo ao Projeto de Lei nº 87/19, que altera e cria dispositivos na Lei nº 3601, de 27 de julho de 1993. (Instituto de Planejamento), de autoria do Prefeito Municipal. Colocado em discussão, manifestou-se o Vereador Marcos Antonio de Souza. Colocado em votação nominal por solicitação do Vereador Luiz Carlos Rodrigues Barbosa, foi aprovado por 15 votos favoráveis dos Vereadores Alexssandro Bussola, Benedito Roberto Meira, Edvaldo Francisco Minhano, Fábio Sartori Manfrinato, Francisco Carlos de Goes, José Roberto Martins Segalla, Luiz Carlos Bastazini, Luiz Carlos Rodrigues Barbosa, Manoel Afonso Losila, Marcos Antonio de Souza, Milton César de Souza Sardin, Natalino Davi da Silva, Ricardo Pelissaro Loquete, Sérgio Brum e Telma Gobbi. Ausentes as Vereadoras Chiara Ranieri Bassetto e Yasmim Nascimento. Esgotada a pauta de processos, fizeram uso da **Explicação Pessoal** os Vereadores Alexssandro Bussola, Benedito Roberto Meira, Telma Gobbi, Ricardo Pelissaro Loquete, Natalino Davi da Silva, Manoel Afonso Losila e Marcos Antonio de Souza. Em seguida, foi respeitado um **Minuto de Silêncio** em homenagem póstuma aos Senhores José Tibiriçá Castanheira e José Pires, por solicitação de todos os Vereadores. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrados os trabalhos da sessão às dezesseis horas e quarenta e nove (16h49min) do dia dezesseis de março de dois mil e vinte, ordenando fosse lavrada a presente ata que eu, 1º Secretário, subscrevo e assino.#####


JOSÉ ROBERTO MARTINS SEGALLA
Presidente


MILTON CÉSAR DE SOUZA SARDIN
Primeiro Secretário